

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Processo n° 097/2024

Pregão Eletrônico nº 050/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos em ocasião a comemoração ao dia da criança, no dia 13 de outubro de 2024, do município de Cruzília-MG. A contratação tem por finalidade locação de brinquedos em ocasião a comemoração ao dia da criança, no dia 13 de outubro de 2024 das 13h às 17 h, no município de Cruzília-MG, alocado no calendário oficial do município de Cruzília-MG. Em atendimento da Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

Adjudicação JOSE RONALDO DE LIMA CPF 662.374.836-91 - CNPJ: 04.878.578/0001-04

Número	Descrição	Unid.	Qtd.	VIr Unit.	VIr Total
1	SERVIÇOS - CARRETA DO BARCO PIRATA	SERV	1	3.000,00	3.000,00
2	SERVIÇOS - CENTOPEIA INFLÁVEL	SERV	1	600,00	600,00
3	SERVIÇOS - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL GRANDE	SERV	1	700,00	700,00
4	SERVIÇOS - PISCINA INFLÁVEL GRANDE	SERV	1	2.900,00	2.900,00
5	SERVIÇOS - TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE	SERV	1	700,00	700,00
6	SERVIÇOS - TOBOGÃ INFLÁVEL INFANTIL – JACARÉ.	SERV	1	600,00	600,00
7	SERVIÇOS - TOURO MECÂNICO	SERV	1	3.000,00	3.000,00
8	SERVIÇOS - TRENZINHO DA ALEGRIA.	SERV	1	11.000,00	11.000,00

Valor Total Adjudicado R\$ 22.500,00

CRUZÍLIA, 02 de Outubro de 2024.

### ADILSON DA SILVA VITÓRIA PREGOEIRO

Processo n° 097/2024 Pregão Eletrônico n° 050/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos em ocasião a comemoração ao dia da criança, no dia 13 de outubro de 2024, do município de Cruzília-MG. A contratação tem por finalidade locação de brinquedos em ocasião a comemoração ao dia da criança, no dia 13 de outubro de 2024 das 13h às 17 h, no município de Cruzília-MG, alocado no calendário oficial do município de Cruzília-MG. Em atendimento da Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

Homologação

JOSE RONALDO DE LIMA CPF 662.374.836-91 - CNPJ: 04.878.578/0001-04

Valor Total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

CRUZÍLIA, 02 de Outubro de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO 0091/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, Processo nº 0097/2024 – Pregão Eletrônico de nº 0050/2024, originou o contrato administrativo nº 0091/2024 entre o Município de Cruzília e empresa **José Ronaldo de Lima,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.878.578/0001-04, tendo em vista a contratação da empresa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Municipal nº 2.279

de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin Prefeito de Cruzília



Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

especializada para locação de brinquedos em ocasião a comemoração ao dia da criança, no dia 13 de outubro de 2024, do município de Cruzília-MG. A contratação tem por finalidade locação de brinquedos em ocasião a comemoração ao dia da criança, no dia 13 de outubro de 2024 das 13h às 17h. Em atendimento a Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo, que constitui o presente objeto deste contrato no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Cruzília, 02 de outubro de 2024.	
	José Carlos Maciel Alckmin
	Prefeito Municipal

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0044/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0044/2024, CELEBRADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA/MG, E A EMPRESA SANTIAGO OBRAS INDUTRIAIS LTDA

O MUNICIPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, SR. José Carlos Maciel de Alckmin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA **SANTIAGO OBRAS E INDUSTRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.163.516/0001-52**, com sede na Estrada Antonio Bento de vasconcellos, nº 501, Bairro: Previdenciários, na cidade de Juiz de Fora-MG, CEP 36.031-290, representada pela Sr. Djalma Bispo dos Santos, brasileiro, inscrito (a) no CPF sob nº 129.163.858-00, portador (a) do RG nº MG 8.891.401 SSP/MG, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO, firmam cláusulas e condições em decorrência do Processo Licitatório Nº 0010/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 0001/2024, Lei Nacional Nº 14.133/21.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica aditada cláusula terceira do contrato em epigrafe, firmando SEGUDO TERMO ADITIVO para ampliação de metas, tendo em vista que a alteração faz se necessária, considerando que o serviço é de caráter de importância para conclusão e finalização do Galpão, que pertence a Prefeitura Municipal para instalação e/ou ampliação de indústria.

A unificação dos pisos no mesmo nível é essencial para ampliar as possibilidades de uso do espaço, um piso nivelado facilita a circulação de pessoas e equipamentos, tornando os galpões mais versáveis e adequados para diferentes finalidades, seja industrial, comercial ou de eventos. Essa unificação também elimina obstáculos que podem dificultar o aproveitamento total do espaço, garantindo uma infraestrutura mais segura e eficiente, contribuindo para uma melhor organização facilitando futuras adaptações ou mudanças de uso conforme as necessidades da prefeitura e da comunidade. Em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Assim, justificamos a adição dos serviços, conforme detalhado em planilha orçamentaria, alterando os valores contratuais da seguinte maneira:

DESCRIÇÃO	QTDE	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)
Item 2.4.2.4 – Demolição manual de concreto armado, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido.	84,42 M³	O aditivo de 84,42 m³ para demolição manual de concreto é necessário devido à decisão de substituir a construção de novo piso por reforma do piso existente. Esta atividade inclui a remoção do concreto que não será mais utilizado e que precisa ser demolido para possibilitar o novo tratamento da	R\$ 30.585,72



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016 José Carlos Maciel de Alckmin Prefeito de Cruzília



Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

		superfície existente		
Item 2.4.2.5 – Carga mecânica de material de qualquer natureza sobre caminhão, exclusive transporte.		Este aditivo refere-se à carga do material demolido. A quantidade é correspondente ao volume de material a ser carregado e transportado para a execução da nova etapa da obra, considerando empolamento de 40%.	R\$ 317,49	
Item 2.4.2.6 – Transporte de material de qualquer natureza em caminhão, distância maior que 1 km e menor ou igual a 2 km, dentro do perímetro urbano, exclusive carga, inclusive descarga.	236,38 M³XKM	O transporte de 236,38 m³xkm cobre a movimentação do material demolido percorrendo 2km. Esse transporte é necessário para garantir que o material seja levado para os locais adequados	R\$ 910,00	
Item 2.4.2.7 – Polimento mecanizado de superfície em concreto, inclusive acabamento de concretagem em nivelamento a laser (nível zero)	415,80 M²	A inclusão do polimento mecanizado de 415,80 m² refere-se ao acabamento final da área de concreto que será mantida e reformada. Esta etapa é crucial para garantir a qualidade e a estética do piso existente após a reforma	R\$ 415,80	
VALOR TOTAL			R\$ 36.056,91	

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correção à conta da seguinte dotação orçamentaria:

4.4.90.51.00.2.05.02.22.661.0012.1.0185 1.500.000

22.661.012.1.0185- CONSTRUÇÃO GALPÃO P/ INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016 José Carlos Maciel de Alckmin Prefeito de Cruzília



Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### 1.500- RECURSO PRÓPRIO

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam confirmadas e ratificadas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, inclusive para manter os mesmo valores obrigações e serviços.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente aditivo.

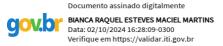
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Cruzília, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL

SANTIAGO OBRAS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATADA

TEST	IIII	HAQ.

Nome:	Nome:
CPF:	_CPF:





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Criado pela Lei Municipal n

Criado pela Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016 José Carlos Maciel de Alckmin Prefeito de Cruzília